



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 04/2025

No dia (21) vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte cinco (2025), 9h, reuniram-se extraordinariamente os membros Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI e EZENIR CASTELÃO SEZERINO, com as seguintes Pautas: Aplicações financeiras, Atrasos no patronal, Documento de formalização da demanda e justificativa da contratação – DFD e Resolução de associação a ABIPEM. Em relação a 1ª pauta, após discussão, análise do relatório de janeiro e observando que as orientações da Consultoria Lema estão alinhadas com as projeções do mercado financeiro interno e externo, bem como, o cenário de alta da taxa Selic e as projeções de juros em patamares elevados no Brasil para o ano de 2025 com destaque para a performance dos índices CDI e IRF-M1, os membros desse Conselho aprova todas as realocações e aplicações dos cupons de juros semestrais, sugeridas pelo Comitê de Investimentos, através da Ata nº 03/2025. Em relação aos atrasos no patronal, foi repassado ao Instituto o valor de R\$ 80.629,76 (oitenta mil, seiscentos vinte e nove mil, setenta e seis centavos) da Prefeitura e R\$ 949,61 (novecentos quarenta e nove reais, sessenta e um centavos) do FUNDEB, totalizando o valor de R\$ 81.579,37 (oitenta e um mil, quinhentos setenta e nove reais, trinta e sete centavos), referentes ao mês de novembro. Também foi efetuado o pagamento dos repasses em atraso, do mês de dezembro e 13º salário, totalizando o valor de R\$ 546.590,71 (quinhentos quarenta e seis mil, quinhentos noventa reais, setenta e um centavos), provenientes da Prefeitura no valor de R\$ 154.053,54 (cento cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais, cinquenta e quatro centavos), do FUNDEB no valor de R\$ 392.537,17 (trezentos noventa e dois mil, quinhentos trinta e sete reais, dezessete centavos). Em relação a 3ª pauta, ficou aprovada todas as DFDs, de Gêneros alimentícios e de limpeza; do Jurídico; de Compra direta do curso e de Compra das passagens. Já a 4ª pauta, após discussão entre os membros, fica autorizado o Instituto associar-se a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM e a ADIMP/MS – Associação dos Institutos Municipais de Previdência dos municípios de Mato Grosso do Sul, através da Resolução nº 10/2025. Eu Adriane da Cunha, encerro a reunião, onde após ser lida e em conformidade segue assinada por todos os presentes.

Adriane da Cunha
Presidente

Christiane de Sousa S. Araldi
Vice Presidente

Ezenir Castelão Sezerino
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular